



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 57/2020/REI/IFTO, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS
REMANESCENTES PARA TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
(UAB/IFTO)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do processo de provimento de vagas remanescentes e cadastro de reserva para a função de Tutor Presencial, como bolsista através do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos polos de apoio presencial onde o Instituto Federal do Tocantins – IFTO ofertará o curso de licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica e o curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, referente ao Edital nº 34/2020/REI/IFTO, de 19 de junho de 2020, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e com a Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, conforme segue:

POLO ARAGUACEMA		
Classificação/Situação	Candidato	Pontuação
1º - Aprovado	Valquíria Reis de Souza	55
POLO MATEIROS		
1º - Aprovado	Jussara Farias Nunes	47
2º - Classificado	Helena da Silva Carvalho	43
POLO PALMEIRÓPOLIS		
1º - Aprovado	Jean Carlos Soares Pereira	43
2º - Classificado	Elizângela Ribeiro Soares Rocha	30
POLO TAGUATINGA		
*Não houve inscrições homologadas.		

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO
Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 25/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064550** e o código CRC **09B78061**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011752/2019-66

SEI nº 1064550